



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTANDE PARA A LOGISTIQUE, ENTRE A SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. E LOCARE MÓVEIS EIRELI.

CONTRATANTE:

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente GUSTAVO SALVADOR PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 040.379.689-08, e seu Diretor Administrativo e Financeiro JOEL ALVES, inscrito no CPF sob o nº 645.835.209-30.

CONTRATADA:

LOCARE MÓVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Oswald Arno Lenz, 97, galpão 2, Velha Central, CEP 89040-440, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 16.725.672/0001-02, neste ato representada por Kátia Maria Bittencourt, inscrita no CPF sob o nº 578.664.659-91.

As partes acordam e ajustam firmar o presente contrato, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente contrato vincula-se ao processo de dispensa de licitação SCPAR 0156/2019, à proposta da CONTRATADA, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 13.303/2016, à Lei Complementar nº 123/2006, ao Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, ao Código Civil, ao Código de Defesa do Consumidor, e demais normas legais aplicáveis ao presente caso.

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO**

O Contrato será executado pelo regime de empreitada por preço global.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, instalação, desinstalação e manutenção de estande para a Logistique – Feira e Congresso de Logística e Negócios Multimodais, no Centro de Convenções e Exposições Expoville, na cidade de Joinville (SC), a ser realizada de 27 a 29 de agosto de 2019,, e demais serviços necessários e correlatos para atender a SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPar.

PARÁGRAFO ÚNICO – A execução do objeto do presente Contrato será realizada a partir da data de assinatura deste contrato, conforme os serviços definidos na Proposta da CONTRATADA e termo de referência do processo de dispensa de licitação SCPAR 0156/2019, partes integrantes deste Instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO POR INADIMPLEMENTO**

Do Preço

I – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor dos serviços prestados conforme a proposta recebida no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), ao término dos trabalhos, conforme cronograma do Termo de Referência anexo ao presente contrato.

Das Condições de Pagamento

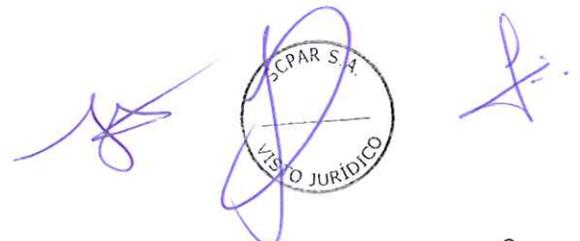
II - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor devido, através do Banco do Brasil, em até 5 dias úteis após a apresentação e validação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação da Nota Fiscal e Fatura discriminativa dos serviços;
- b) A empresa contratada deverá apresentar, juntamente com a fatura do mês, os comprovantes de recolhimento e/ou pagamento do mês anterior ou relacionado ao objeto contratado, da:

1 - Guia de recolhimento do INSS;

2 - Guia de recolhimento do FGTS;

3 – guia de recolhimento do ISS;



Handwritten signature and circular stamp of SCPar S.A. Departamento Jurídico.

c) Certidão Negativa de Débito para com as Fazendas Estadual e Municipal demonstrando sua regularidade;

d) Vistoria de preposto da contratante atestando o encerramento dos trabalhos.

§ 1º - A não apresentação dos documentos enunciados neste artigo implica na suspensão do pagamento da fatura até a apresentação, não sendo exigível, neste caso, atualização financeira dos valores, por inadimplemento.

§ 2º - O pagamento da fatura será susgado se verificada execução defeituosa do Contrato, enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados no período a que se refere à fatura, bem como, se existente débito pendente de satisfação para com a CONTRATANTE ou com terceiros, relacionados com o Contrato.

#### Da Atualização por Inadimplemento

§ 3º - Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, sem que haja culpa da CONTRATADA, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, conforme dispõe o artigo 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE**

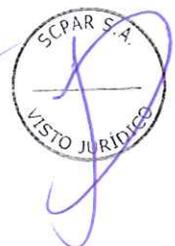
O valor do estabelecido na Cláusula Quarta não será reajustado em prejuízo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO**

O período de vigência do presente Contrato é desde a sua assinatura até a total desmontagem do estande.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento contratado correrão por conta de recursos próprios da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR.



**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Realizar o pagamento dos serviços comprovadamente realizados pela Contratada em conformidade com os termos da dispensa de licitação SCPAR 0156/2019;
- II - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

- I - Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela SC Participações e Parcerias S.A., responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição constante do presente contrato;
- II - Responsabilizar-se pela execução e eficiência dos serviços constantes na descrição deste Termo de Referência, no prazo previsto, bem como, quaisquer danos decorrentes destes serviços causados à Contratante ou a terceiros;
- III - Assegurar a qualidade dos serviços durante toda a vigência do contrato;
- IV - Quando da execução do contrato, a Contratada deve prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, obrigando-se a atendê-los prontamente, bem como dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato, observada a data estabelecida;
- VII - Prestar os serviços nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência e nas demais partes integrantes deste Instrumento;



VIII- Ser responsável por todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, trabalhista ou civil, bem como encargos de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente contrato;

IX - Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;

X - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto no Termo de Referência parte integrante deste contrato;

XI - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações contratuais assumidas ensejará a aplicação de sanções, conforme previsto no artigo 166 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 161 a 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Conforme art. 125, X, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, ficam reconhecidos os direitos da SC Participações e Parcerias S.A. em caso de rescisão total ou parcial do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

As alterações deste contrato, quando cabíveis, serão processadas nos termos do art. 138 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da CONTRATANTE.



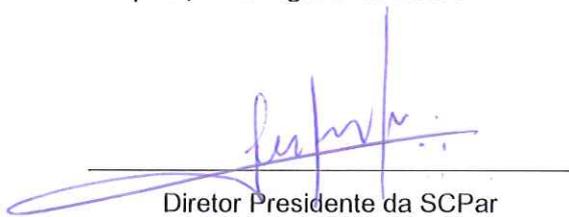
5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

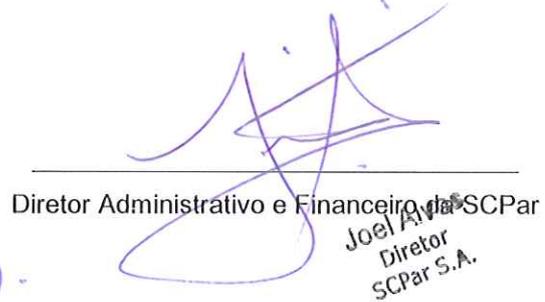
Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer ação ou medida judicial originada deste contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

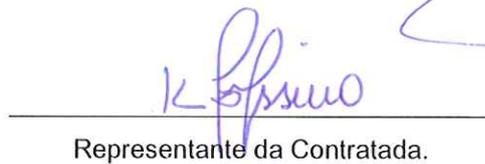
Florianópolis, 21 de agosto de 2019.



Diretor Presidente da SCPar



Diretor Administrativo e Financeiro da SCPar  
Joel Alves  
Diretor  
SCPar S.A.



Representante da Contratada.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – OBJETO

Contratação de serviço de montagem, instalação, desinstalação e manutenção de estande para a Logistique – Feira e Congresso de Logística e Negócios Multimodais, no Centro de Convenções e Exposições Expoville, na cidade de Joinville (SC), a ser realizada de 27 a 29 de agosto de 2019.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

A expansão do comércio global tem acirrado a competitividade entre os portos, exigindo o desenvolvimento de diferentes estratégias operacionais, de gestão, infraestrutura e, também, de relacionamento e promoção, para atração de clientes e novos negócios.

O setor portuário é fundamental não só para o Estado de Santa Catarina, mas para todo o Brasil. De acordo com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), em 2018, mais de 95% das mercadorias que transitaram pelo país utilizaram o transporte marítimo. Em nível estadual, contamos um complexo de infraestruturas portuárias invejável, composto por cinco portos (entre portos públicos e terminais privados), o que favorece o escoamento e recebimento dos produtos e evidencia a alta representatividade do modal portuário no desenvolvimento do estado.

Nesse contexto, a Logistique – Feira e Congresso de Logística e Negócios Multimodais servirá como uma oportunidade regional de fortalecimento de marca e de potencialização de negócios que possam se configurar em relações comerciais duradouras, uma vez que é a única feira do setor logístico e de transporte de cargas no Estado de Santa Catarina. O evento se propõe a atrair participantes de segmentos mais diversificados, da indústria metalmeccânica à agroindústria. Esses empresários buscam alternativas mais eficientes para reduzir seus prazos e custos e modernizar sua logística interna, transporte e comércio exterior. É nesse ambiente que a SCPAR e suas subsidiárias se colocarão como solução logística para os *stakeholders* e potenciais clientes, empresas embarcadoras, principalmente dos Estados do Sul e Sudeste do Brasil, reforçando sua imagem institucional e vantagens competitivas.



É fato que a SC Participações e Parcerias não detém o corpo técnico e os equipamentos necessários para a construção e manutenção de estandes. Neste contexto, além do espaço, já contratado, é necessária a contratação de empresa que realize esse serviço para garantia da eficácia na consecução dos objetivos da empresa ao participar deste evento.

Diante do exposto, certos de que a participação na feira com um estande adequado compõe-se em uma estrutura essencial de apoio ao atendimento dos visitantes e que a feira certamente acarretará em ganhos institucionais e sociais tanto para a holding, como para suas subsidiárias, buscamos a contratação de uma empresa para a montagem, instalação, manutenção e desinstalação do estande, para o espaço da SCPAR na Logistique – Feira e Congresso de Logística e Negócios Multimodais 2019.

### 3 - MEMORIAL DESCRITIVO

#### 3.1 –Área

Estande nº 21.01 - 96 m<sup>2</sup> - Dimensões 12,00m X 8,00m. Rua: A

#### 3.2 - Piso

Piso elevado a 10cm de altura, construído em estrutura metálica, chapeado em madeira com revestimento em piso laminado no padrão PÁTINA - DW 6154 (da Eucafloor) ou similar, com cantoneiras de alumínio para acabamento. Contém instalação de uma rampa para acesso a deficientes físicos (com fitas antiderrapantes).

#### 3.3 - Paredes

- Paredes internas das salas de reuniões construídas em madeira com acabamento em bagum branco. Plotagem de foto do Porto de Imbituba e do Porto de São Francisco, uma em cada sala de reunião, na extensão da parede interna de fundo do estande (oposta à porta, conforme descrito no item 3.9 – Programação Visual).

- Paredes externas da sala de reuniões em vidro jateado, conforme projeto. Parte superior das paredes com acabamento em bagum branco.

- Paredes externas da copa (incluindo portas das salas de reuniões e do depósito) construídas em madeira com acabamento em bagum com



detalhes de acabamento no padrão CARVALHO - FYW 300 (da Eucafloor) ou similar, conforme projeto.

### 3.4 - Pórticos

- 02 (dois) pórticos construídos conforme o projeto, com 4,50m de altura em metal com acabamento no padrão CARVALHO - FYW 300 (da Eucafloor) ou similar, conforme projeto.
- Em cada um dos pórticos está prevista a instalação de uma parede verde (parte interna) e de uma lona embutida descrita no item 3.9 – Programação Visual.
- Serão fixadas 02 (duas) telas de TV 60 polegadas, posicionadas conforme o projeto e as perspectivas (nas laterais do estande), transmitindo filmes especificados e fornecidos pela SCPar Porto de Imbituba e pela SCPar Porto de São Francisco do Sul.

### 3.5 – Balcão Bar

Construído na medida 3,72m X 0,30m, em madeira no padrão CARVALHO - FYW 300 (da Eucafloor) ou similar. Contém prateleira interna e no mínimo 4 (quatro) tomadas 220V com nichos fechados com chave para acomodação de celulares para recarga, lixeira de inox redonda com 5 litros (conforme imagem 01 – anexo 02).

### 3.6 – Copa/Depósito

Copa/depósito construída na medida de 3,70m X 2,00m com prateleiras abertas e bancada de trabalho, instaladas em estrutura de ferro, com pia com tampo e os eletrodomésticos descritos no item 3.11 – Mobiliário/Equipamentos.

### 3.7 – Depósito

Depósito construído na medida 3,70m X 2,00m com prateleiras abertas, instaladas em estrutura de ferro de 2,1m de altura.

### 3.8 – Salas de Reuniões

- 01 (uma) sala de reuniões na medida de 4,00m x 3,51m com mobiliários descritos no item 3.11 – Mobiliário/Equipamentos.



- 01 (uma) sala de reuniões na medida de 4,00m x 3,51m com mobiliários descritos no item 3.11 – Mobiliário/Equipamentos.

### 3.9 – Programação Visual

- 04 (quatro) logomarcas em alto relevo do Governo do Estado de Santa Catarina, posicionadas na parede da copa/cozinha, nas laterais e na testeira, conforme projeto.

- 04 (quatro) logomarcas em alto relevo da SC Participações e Parcerias, posicionadas na parede da copa/cozinha, nas laterais e na testeira, conforme projeto.

- 04 (quatro) logomarcas em alto relevo, da SCPar Porto de Imbituba, sendo uma posicionada na testeira, duas nas laterais, conforme projeto, e uma na sala de reuniões (esta com 100 cm de altura).

- 04 (quatro) logomarcas em alto relevo, da SCPar Porto de São Francisco do Sul, sendo uma posicionada na testeira, duas nas laterais, conforme projeto, e uma na sala de reuniões (esta com 100 cm de altura).

- 02 (duas) plotagens impressas em lona vinil fosca de foto do Porto de Imbituba e do Porto de São Francisco, uma para cada sala de reunião, cada uma com 2,6 m (altura) X 4 m (largura), fixadas na parede interna de fundo das salas de reuniões (oposta à porta).

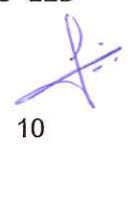
- 02 (duas) plotagens impressas em lona vinil fosca de foto do Porto de Imbituba e do Porto de São Francisco, ambas embutidas na parte frontal de cada pórtico, cada uma com 1,30 m (altura) x 1,80 m (largura).

- Adesivo jateado nas paredes de vidro da sala de reuniões, conforme projeto.

### 3.10 – Iluminação e energia

- 32 (trinta e duas) luminárias direcionais de parede, com iluminação direcionada e braços metálicos (conforme projeto). Lâmpadas brancas de 150W para as logomarcas tanto das testeiras quanto da parede da copa/cozinha.

- 36 (trinta e seis) luminárias led de 12 W embutidas, distribuídas conforme necessidade na área de atendimento, convívio e sala de reuniões. Lâmpadas LED brancas de 25 W.

- 01 (um) quadro geral corta-corrente.
- 24 tomadas, sendo:
  - ✓ 04 (quatro) tomadas 220V na área de Balcão/Bar;
  - ✓ 04 (quatro) tomadas 220V na sala de reunião 1, sendo 2 sob a mesa;
  - ✓ 04 (quatro) tomadas 220V na sala de reunião 2, sendo 2 sob a mesa;
  - ✓ 02 (duas) tomadas 220V no depósito;
  - ✓ 04 (quatro) tomadas 220V na Copa/cozinha;
  - ✓ 06 (seis) tomadas 220V no chão da área de recepção/sala de estar.

Toda a alimentação e distribuição de energia serão feitas através de cabos PP, por circuitos acionados através de chaves disjuntores localizados no quadro de bu c HQI' .

Todas as tomadas e instalações elétricas devem atender as especificações do Centro de Convenções e Exposições Expoville.

### 3.11 – Mobiliário/Equipamentos

#### a) Móveis

- 06 (seis) lixeiras de inox redondas de 5 (cinco) litros (conforme imagem 01 – Anexo II) (1 – um – para o Balcão Bar; 1 – um – para cada sala de reuniões; 1 – um – para sala de estar e 2 – duas – para distribuição no espaço das mesas bistrô);

#### Copa/cozinha

- 01 (uma) lixeira inox redonda de 30 litros (conforme imagem 02 – Anexo 2);
- 01 (uma) pia com tampo.

#### Sala de Reuniões 01

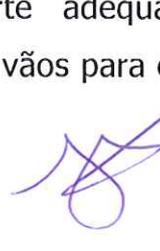
- 01 (uma) mesa quadrada empresarial para 08 (oito) lugares, com pé central com acabamento cromado e tampo de vidro (conforme imagem 03 – Anexo II);



- 08 (oito) cadeiras de escritório estilo presidente com regulagem de altura a gás, braços de apoio, na cor preta, com base giratória em aço cromado (conforme imagem 04 – Anexo 2);
- 01 (um) armário tipo executivo, em madeira clara, com 02 (duas) portas de abrir, fechadura com chaves, prateleiras internas, com dimensões de 160 cm X 60 cm X 40 cm (conforme imagem 05 – Anexo II).
- 02 (duas) persianas verticais (uma para cada parede de vidro da sala de reuniões), em tecido sintético na cor branca, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados separadamente ou não, sistema de orientação das laminas, cabeçote e trilho em duralumínio, carrinhos transportadores das laminas, caixa de comando interna ao cabeçote, com funcionamento suave e sincronizado e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, podendo ser dividida em 02 vãos para cada janela, com 1,6 m de altura.

## Sala de Reuniões 02

- 01 (uma) mesa quadrada empresarial para 08 (oito) lugares, com pé central com acabamento cromado e tampo de vidro (conforme imagem 03 – Anexo II2);
- 08 (oito) cadeiras de escritório estilo presidente com regulagem de altura a gás, braços de apoio, na cor preta, com base giratória em aço cromado (conforme imagem 04 – Anexo II);
- 01 (um) armário tipo executivo, em madeira clara, com 02 (duas) portas de abrir, fechadura com chaves, prateleiras internas, com dimensões de 160 cm X 60 cm X 40 cm (conforme imagem 05 – Anexo 2).
- 02 (duas) persianas verticais (uma para cada parede de vidro da sala de reuniões), em tecido sintético na cor branca, sem bandô, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade (giratório), acionados separadamente ou não, sistema de orientação das laminas, cabeçote e trilho em duralumínio, carrinhos transportadores das laminas, caixa de comando interna ao cabeçote, com funcionamento suave e sincronizado e, suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, podendo ser dividida em 02 vãos para cada janela, com 1,6 m de altura.



*Área de recepção e estar*

- 01 (uma) mesa de centro, retangular, com 60 cm de largura, 100 cm de comprimento e 40 cm de altura, tampo de vidro e pernas com acabamento cromado (conforme imagem 06 – Anexo 2);
- 04 (quatro) poltronas modelo Barcelona, de um lugar, cor branca, em couro ou corino, base cromada (conforme imagem 07 – Anexo 2);
- 01 (uma) poltrona modelo Barcelona, de dois lugares, cor branca, em couro ou corino, base cromada, (conforme imagem 08 – Anexo 2);
- 04 (quatro) mesas bistrô altas, circulares, com 60 cm de diâmetro e altura de 1,10 m, com tampo de vidro, base cromada com suporte para apoio dos pés (conforme imagem 09 – Anexo 2);
- 20 (vinte) banquetas altas para mesa de aproximação, com encosto alto, assento de couro ou corino na cor branca, sistema giratório, com regulagem de altura a gás, base cromada com borracha de sustentação para o piso e descanso para os pés (conforme imagem 10 – Anexo 2).
- 04 (quatro) porta-catálogos cromados.

*b) Eletrodomésticos*

- 01 (uma) geladeira com freezer com capacidade total de aproximadamente 240l para instalação na Copa/cozinha;
- 01 (um) forno elétrico com capacidade total de aproximadamente 30l para instalação na Copa/cozinha;
- 02 (duas) telas de TV LED 60 polegadas, com suporte para fixação nas partes laterais da testeira, Conversor digital, Resolução HD, com entradas HDMI e USB. Velocidade do painel: 60Hz; Formato da Tela: 16:9 Sistema de cores: PAL-M; PAL-N; NTSC. Controle remoto. Wi-Fi integrado.

*c) Paisagismo:*

- 03 (três) vasos de vidro ou louça branca com orquídeas (1 – um – para cada Sala de Reuniões e 1 (um) para a mesa de centro da sala de estar/recepção).

### 3.12 – Taxas e observações gerais

✓ A CONTRATADA será responsável por toda a montagem, desmontagem e possíveis necessidades de manutenção estrutural do estande durante a feira.

✓ Todos os custos e taxas oriundos da montagem, operação da estrutura, desmontagem, inclusive credenciais, são de responsabilidade da CONTRATADA.

✓ A CONTRATADA terá até 7 (sete) dias corridos, a partir da assinatura do contrato, para apresentar à CONTRATANTE, em formato eletrônico, Memorial Descritivo e Projeto Básico detalhados do estande, cujo anteprojeto serviu de referência para o presente edital. O Memorial Descritivo e Projeto Básico apresentados pela CONTRATADA só poderão ser executados após aprovação da CONTRATANTE.

✓ O Memorial Descritivo e Projeto Básico do estande a ser desenvolvido pela CONTRATADA devem ter como princípio os detalhes descritos neste Termo de Referência e demais anexos deste Edital, e respeitar as normas e prazos estabelecidos pela promotora do evento.

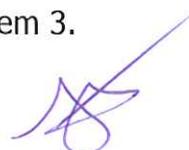
✓ Fica a encargo da CONTRATADA a contratação de apólice de seguro individual para os funcionários que atuarão na montagem, instalação e desinstalação do estande. A apólice contratada deve oferecer cobertura suficiente aos riscos envolvidos durante a montagem e desmontagem do estande e o período de realização do evento.

✓ Todos os itens do mobiliário/equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, limpos, sem riscos, arranhões ou partes deterioradas.

### 4 – DO PREÇO DE REFERÊNCIA

O valor de referência será baseado nas cotações originadas de pesquisa de mercado.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar o menor preço e, atender o memorial descritivo constante no item 3.

  14 

## 5 – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deve observar e respeitar as normas e prazos estabelecidos pelo Manual do Expositor Logistique 2019, responsabilizando-se por possíveis penalizações e multas decorrentes da prestação de seu serviço à CONTRATANTE na presente feira, observado os prazos:

- 1- Montagem, instalação – início 24/08/2019 às 08h e término em 26/08/2019 às 23h.
- 2- Desinstalação – início 29/08/2019 às 21h30m e término 31/08/2019 às 13h.
- 3- Manutenção do estande - início 24/08/2019 às 08h à 31/08/2019 às 13h.

## 6 – OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

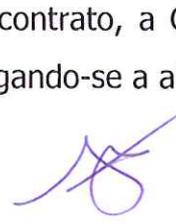
6.1. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela SC Participações e Parcerias S.A., responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição constante deste Termo de Referência;

6.2. Apresentar responsável técnico com registro no CREA;

6.3. Responsabilizar-se pela execução e eficiência dos serviços constantes na descrição deste Termo de Referência, no prazo previsto, bem como, quaisquer danos decorrentes destes serviços causados à Contratante ou a terceiros;

6.4. Assegurar a qualidade dos serviços durante toda a vigência do contrato;

6.5. Quando da execução do contrato, a Contratada deve prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, obrigando-se a atendê-los prontamente,



bem como dar ciência à Contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;

6.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos serviços, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.7. Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do Contrato, observada a data estabelecida;

6.8. Prestar os serviços nas condições e prazos estipulados neste Termo de Referência e nas demais partes integrantes deste Instrumento;

6.9. Ser responsável por todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais, inclusive os de natureza previdenciária, trabalhista ou civil, bem como encargos de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente contrato;

6.10. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;

6.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

## 7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento dos serviços comprovadamente realizados pela Contratada em conformidade com os termos do Termo de Referência;

7.2. Realizar o pagamento de 50% do valor global no início da montagem e 50% ao final no ato da desmontagem, mediante apresentação de nota fiscal com prazo de vencimento de 5 (cinco) dias úteis;

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

## 8 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de contratação perdurará enquanto durar a montagem,

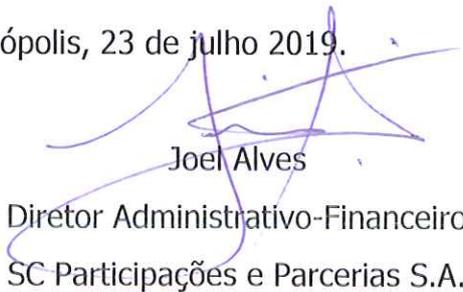




**SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2019**

instalação, desinstalação e manutenção de estande para a Logistique – Feira e Congresso de Logística e Negócios Multimodais, no Centro de Convenções e Exposições Expoville, na cidade de Joinville (SC), observado os prazos do item 5, a partir da assinatura do contrato.

Florianópolis, 23 de julho 2019.



Joel Alves

Diretor Administrativo-Financeiro  
SC Participações e Parcerias S.A.



ANEXO II – IMAGENS PARA REFERÊNCIA

Imagem 01: Lixeiras gerais - 5 litros inox



Imagem 02: Lixeira Copa - 30 litros inox



Imagem 03: Mesa quadrada empresarial



Imagem 04: Cadeira estilo presidente



Imagem 05: Armário 2 portas



Imagem 06: Mesa de centro




Imagem 07: Poltrona Barcelona 1 lugar

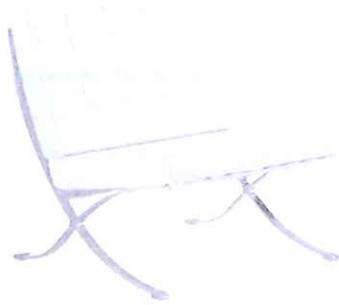


Imagem 08: Poltrona Barcelona 2 lugares

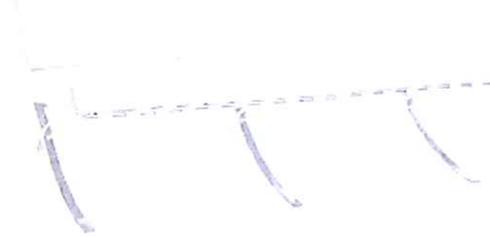


Imagem 09: Mesa bistrô



Imagem 10: Banqueta alta



✓

*[Handwritten signature]*



